



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jauú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

Fls. _____

6

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Educação
Objeto: Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos destinados à instalação de ducha higiênica nas dependências da unidade escolar CMEI "Prof. ^a Zita Sajovic Sabbagh" / CMEI "CAIC 15 DE AGOSTO", visando proporcionar um atendimento adequado e seguro aos alunos.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO
1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A presente contratação atende à necessidade urgente e indispensável de promover a adequação e reestruturação da infraestrutura física e sanitária da unidade escolar CMEI "Prof. ^a Zita Sajovic Sabbagh" / CMEI "CAIC 15 DE AGOSTO". Conforme formalizado por meio do Ofício nº 56/2026 emitido pela Direção da unidade escolar, identificou-se a necessidade de instalação de uma ducha higiênica elétrica em um local de melhor acessibilidade e adequado ao manejo do público infantil. A execução deste ponto hidráulico e elétrico requer a aquisição urgente de insumos específicos (condutores elétricos, disjuntor de proteção, conexões em PVC e equipamento sanitário), viabilizando as intervenções necessárias para garantir instalações sanitárias funcionais, seguras e em total conformidade com as normas sanitárias e de acessibilidade vigentes.
1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Os beneficiários diretos da aquisição são os alunos matriculados na unidade escolar CMEI "Prof. ^a Zita Sajovic Sabbagh" / CMEI "CAIC 15 DE AGOSTO", os quais passarão a contar com ambiente sanitário adequado às suas necessidades de rotina e higiene pessoal. Configuram-se também como usuários e interessados indiretos os professores, agentes escolares, estagiários e demais servidores públicos que atuam nos cuidados e no atendimento diário das crianças, além dos pais e responsáveis pelos educandos e da própria Secretaria Municipal de Educação, interessada na preservação da infraestrutura pública escolar e na prestação de um serviço público de qualidade, digno e seguro.
1.3. Resultados esperados da aquisição: Com o fornecimento dos materiais discriminados e a consequente realização dos serviços de instalação (realizado pelo Ceprom), espera-se alcançar os seguintes resultados: • Garantia de Higiene e Cuidado: Disponibilização imediata de recurso adequado e funcional para os procedimentos diários de higiene e assistência aos alunos da Educação Infantil; • Acessibilidade e Ergonomia: Instalação do equipamento em ponto estratégico e acessível, otimizando a rotina de trabalho dos profissionais de apoio e o conforto dos alunos; • Segurança Predial e Elétrica: Garantia do devido dimensionamento elétrico da instalação por



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

Fls. _____

meio da utilização de condutores adequados e dispositivo de proteção individualizado (disjuntor bipolar), prevenindo sobrecargas ou riscos de curtos-circuitos na rede elétrica da escola;

- **Eficiência na Administração Pública:** Solução célere e pontual de demanda urgente apresentada pela comunidade escolar, assegurando a continuidade das atividades sem interrupções operacionais ou comprometimento do atendimento prestado aos alunos.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

O presente processo tem por objeto a aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para viabilizar a adequação predial e a instalação de ducha higiênica em local acessível nas dependências do CMEI "Prof.^a Zita Sajovic Sabbagh" / CMEI "CAIC 15 DE AGOSTO", conforme especificações e quantitativos descritos na tabela abaixo:



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

Fis. _____

Item	Descrição Detalhada / Especificação Técnica	Quantidade
01	Ducha Higiênica Elétrica: Equipamento sanitário com aquecimento elétrico, no mínimo 3 opções de temperatura, potência mínima de 4000W, tensão de operação 127V, corpo e mangueira flexível em material termoplástico ou metálico resistente à corrosão, com registro de acionamento manual e suporte para fixação em parede.	01 unidade
02	Te Soldável de PVC com Bucha de Latão: Conexão hidráulica tipo "Tee", para tubulação de água fria predial, diâmetro nominal 25 mm x 25 mm x bolsa central de 3/4" com rosca interna metálica de latão integradamente injetada.	01 peça
03	Luva de Correr em PVC Soldável: Conexão hidráulica tipo luva para reparo/junção em tubulação de água fria predial, diâmetro nominal de 25 mm, fabricada em PVC rígido soldável.	02 peças
04	Cabo Elétrico Flexível Tipo PP: Condutor de cobre multifilar, formação flexível (Classe 5), isolamento e cobertura de composto termoplástico PVC, classe de tensão mínima de 500V/750V, com 3 condutores internos de seção nominal 6,00 mm ² (3x6,0 mm ²), conforme norma NBR NM 247-5 / ABNT.	16 metros
05	Mini Disjuntor Termomagnético Bipolar: Dispositivo de proteção contra sobrecorrente e curto-circuito, acionamento bipolar simultâneo, corrente nominal de 32A, curva de disparo C, capacidade nominal de interrupção em conformidade com as normas NBR NM 60898 ou NBR IEC 60947-2.	01 unidade

- Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, sem vícios de fabricação e estar devidamente acondicionados em suas embalagens originais de fábrica.
- Os materiais elétricos e hidráulicos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas vigentes emitidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e possuir certificação do INMETRO quando aplicável ao tipo de produto.

2.2. Estimativa de Valores Documento anexo: Orçamento.

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Conforme o produto.



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

Fls. _____

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☐ Obra de engenharia
- ☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum
- ☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
- ☒ Não
- ☐ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica.

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- () Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
- () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
- () Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

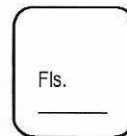
Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



- () Balanço Patrimonial.
- () Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
- () Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- () Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- (x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- () Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- (x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- (x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- (x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- () Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21.

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- () Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- () Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

ART 51 do decreto 8637/2023

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
- ☐ Melhor Técnica
- ☐ Melhor Técnica e Menor Preço



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

Fls. _____

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- I** - Cumprir o objeto descrito na proposta;
- II**- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a execução da prestação de serviços proposta e eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos
- III**- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.
- IV**- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;
- V**- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;
- VI**- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente
- VII**- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do serviço.
- VIII** - As placas deverão ser entregues em estrita observância com as normas da Legislação Municipal, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I** - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição.
- II** - O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- III** - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo.
- IV** - Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres.
- V** - Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
- ☐ Prestações Sucessivas
- ☐ Outras





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

Fls. _____

9

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

X prazo de início dos serviços: Até 05 (cinco) dias após a emissão do A.F. (autorização de fornecimento)

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Os materiais objeto da presente contratação deverão ser entregues na unidade escolar **CMEI "Prof.^a Zita Sajovic Sabbagh"/CMEI "Caic 15 de Agosto"**, situada na **Avenida Gustavo Chiozzi, nº 450, Jardim Netinho Prado, Jaú/SP.**

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Fis. _____

Secretaria de
Educação

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência:

Jahu/SP, 02 de setembro de 2026.


Mariana da Silva

Responsável pelo Termo de Referência


Andréia Renata Galazini Gois
Secretária de Educação

